



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2023,
PROCESSO ADM Nº 5.251/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 2.780/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, estabelecida à Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu/MA – CEP 65.170-000, representada por seu Representante Legal, o Srº Franklím Bey Freitas Ferreira, portador do CPF nº 772.873.633-72 e RG nº 0305867946, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 069/2023 cujo o objeto é a prestação de serviços de organização e realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pinheiro-MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202221541/2022 da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, oriunda da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Administrativo nº 2022.01.27.0037/2022, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização e realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pinheiro-MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202221541/2022 da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, oriunda da Pregão Eletrônico nº 020/2022, Processo Administrativo nº 2022.01.27.0037/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 PMP, o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato inicial fica estendido pelo período de 20 de junho de 2023 até a data de 20 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 19 de junho de 2023.


Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372
Dados: 2023.06.19 11:45:00 -03'00'

Franklim Bey Freitas Ferreira
F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 606.506.733-70
Nome:  CPF nº 960.396.395-44

AQUI TEM TRABALHO!



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 132 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	06
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros.....	10
COMUNICAÇÕES	
A. R Combustíveis e Serviços e Outras.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	20
CONVOCAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	32
DECISÕES	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	32
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras.....	32
ESTATUTOS	
Associação Esportiva e Cultural e Outro.....	33
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	35
PORTARIA	
Câmara Municipal de Conceição de Lago-Açu/MA.....	35
TERMO DE ANULAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	35
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	35
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro.....	36
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outro.....	36
TERMOS DE RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	37
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	38

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 76617/2023 – SINFRA – DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir

Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na Avenida 09, Qd. 69, Sala 02, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO.”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2022 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **RS 18.201.346,30 (Dezoito milhões, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme NE Nº 001171/2023 datada do dia 10/07/2023: PTRES: 1545101373287003716; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003716. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº- 138010/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEAP, firmado em 05/08/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) destinados às fábricas de blocos e oficinas de malharia, marcenaria e serralheria do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa **FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 148/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 05/08/2023 a 31/12/2023; **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4518/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, CNPJ 09.295.258/0001-37, OBJETO: termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 115/2022/PMC, visando sua prorrogação por 12 (doze) meses, com nova vigência de 16/05/2023 a 16/05/2024, valor: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Fonte de Recurso: 04.121.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Orçamento, Gestão e Finanças. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de pessoa Jurídica. Coroatá/MA 02/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2021-CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA-CONTRATADA: JOSÉ G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ n.º 07.199.275/0001-45. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamentos na Área da Saúde, especializada no Sistema Único de Saúde - SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA, TOMADA DE PREÇOS 010/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira fica prorrogado, de 14 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA, CPF n.º 745.586.413-20, pela CONTRATADA, Pastos Bons - MA, 14 de julho de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CPF n.º 278.789.453-49. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento dos Centro de Especialidades Médicas-CEM e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, DISPENSA 037/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, de 06 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 038/2021 - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, do RG Nº067146372018-0 SSPMA e CPF n.º 278.789.453-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 171/2022-PE- PMPN-MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022 PMPN/MA- PMPN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIARIA NO ESTADO DO MARANHÃO, A AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI EPP. CNPJ n.º 11.779.0005/0001-

80. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com termo inicial 01/01/2023 e vigência até 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO**: 31/12/2022 **ORDENADORES DE DESPESAS**: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 100/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A M SERVICE LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea "b" do inc. I, combinado com o §1º da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 80.787,53 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ao valor contratado, dentro do limite legal, cujo valor global originário era de R\$ 325.878,70 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), passará para o valor global de R\$ 406.666,23 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO**: Início: 10/07/2023; Término: 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS**: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 10 de julho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2023. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.251/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME; 1º Aditivo de prazo do contrato n.º 069/2023 - Processo Administrativo nº 2.780/2023 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 20/04/2023. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 069/2023 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de junho de 2023 até a data de 20 de agosto de 2023. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Franklím Bey Freitas Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Governo de Estado do Maranhão, através da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - PCMA**, de CNPJ/MF sob o nº 09.554.912/0001-80, neste ato representada por seu Delegado-Geral, Jair Lima de Paiva Junior, portador do RG nº 1086402-SSP/RN e do CPF sob o nº 751.473.274-87, **RESOLVE** apostilar o Contrato